

Prefeitura Municipal de Boninal - BA

Sexta-Feira, 06 de Dezembro de 2019 - Edição nº 464

- DECRETO Nº 1665/2019 - Antecipar a Feira Livre da cidade de Boninal, do dia 21 de dezembro de 2019.



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.boninal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 - Centro - CEP : 46.740-000 Fone: (75) 3330-2375 - CNPJ: 13.922.612/0001-83 E-mail: prefeituraboninal2017@gmail.com

DECRETO Nº 1665/2019, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Boninal, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, fundamentado no que dispõe a Lei Orgânica Municipal e a Constituição da Republica Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Artigo 1º - Antecipar a Feira Livre da cidade de Boninal, do día 21 de dezembro de 2019 (sábado), para o dia 20 de dezembro de 2019 (sexta feira), em virtude da solenidade de Formatura, promovida pelo Colégio Estadual Rui Barbosa, a ser realizada no Centro de Abastecimento.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de dezembro de 2019.

Aurélio Fagundes de Souze Prefeito Municipal